



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

DECRETO Nº 4.859, de 24 de fevereiro de 2023.

Cancela o Turno Único de trabalho no Serviço Público Municipal de Formigueiro e dá outras providências.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art.1º Fica cancelado o **TURNO ÚNICO** de Trabalho, a partir do dia **01 de março de 2023** no serviço Público Municipal de Formigueiro, retornando às atividades e horários definidos por decreto, de funcionamento de cada Secretaria e Setores.

Art.2º Fica revogado o Decreto nº **4.836/2022**, de 16 de dezembro de 2022.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro
Em 24 de fevereiro de 2023.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B285-1DA4-898C-B109

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 24/02/2023 12:09:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 24/02/2023 12:11:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/B285-1DA4-898C-B109>